



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

CONSIDERANDO o decreto nº 003/2019, datado de 15/01/2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;

CONSIDERANDO o decreto nº 112/2020 de 25/11/2020, que prorrogou até o dia 15/01/2023 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação do Concurso Público nº 001/2018, publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT - Ano 11, nº 2755, página 189, do dia 13/12/2022;

CONSIDERANDO o parecer favorável nº 001/2023, de 09/01/2023, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Carlos José Gonçalves;

CONSIDERANDO o ofício nº 04/2023/DRH/SMA/PMG do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação do senhor Carlos José Gonçalves no cargo efetivo de guarda;

CONSIDERANDO o Termo de Posse nº 001/2023, de 10/01/2023, assinado pelo empossado e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **CARLOS JOSÉ GONÇALVES**, portador do CPF nº 984.411.401-20 e do RG nº 1384749-0 da SSP-MT, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de **GUARDA**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 10 de janeiro de 2023.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Concluído em
10-01-23
+ Carlos José
Gonçalves*

Art. 2º - As obras de recuperação emergencial ocorreram as despesas da Secretaria de Obras e Infraestrutura, e tem previsão de durarem aproximadamente 30 dias, após expedido a Ordem de Serviço pela Administração Pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.
Gáucha do Norte-MT, 10 de janeiro de 2023

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 107/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.

Voney Rodrigues Goulart, Prefeito Municipal de Gáucha do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica Nomeado (a) a Sr (a). **TATIANE STANGE GHIZONI**, brasileiro (a), filho (a) de **MATILDE STANGE GHIZONI** e **ADILIO GHIZONI**, nascido (a) em 16/01/1980, portador (a) do RG nº 72110560 SSP/PR e CPF: 032.068.959-01, no cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**, a partir de 10/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gáucha do Norte-MT, 10 de janeiro de 2023.

Voney Rodrigues Goulart
Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 108/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Voney Rodrigues Goulart, Prefeito Municipal de Gáucha do Norte-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica Nomeado Sr.(a) **RODRIGO BOZOKI** brasileiro (a), filho (a) de **SANDRA MARA BOZOKI**, nascido (a) em 23/06/1986, portador(a) do RG Nº 1453286 SEJSP/MS e CPF: 024.480.941-01, como **GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, a partir de 09/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos até a data 09/01/2023.

Gáucha do Norte-MT, 10 de janeiro de 2023.

Voney Rodrigues Goulart
Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 110/2023

A Portaria nº. 060, de 02 de janeiro de 2023, publicado na edição nº. 2789, de 03 de janeiro de 2023, páginas 124, no Diário Oficial de Contas do Estado do Matogrosso tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr (a). **LEANDRO PONTES BARROS**, aprovado em 8º lugar sob a inscrição nº 607022, para exercer o cargo de **AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado(a) na Secretaria de Educação, perfazendo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

DEVE SE LÊ:

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr (a). **LEANDRO FONTES BARROS**, aprovado em 8º lugar sob a inscrição nº 607022, para exercer o cargo de **AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR**, lotado(a) na Secretaria de Educação, perfazendo a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Gáucha do Norte-MT, 10 de janeiro de 2023.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

CONSIDERANDO o decreto nº 003/2019, datado de 15/01/2019, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 001/2018 do Município de Guiratinga/MT;

CONSIDERANDO o decreto nº 112/2020 de 25/11/2020, que prorrogou até o dia 15/01/2023 o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2018;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação do Concurso Público nº 001/2018, publicado no Diário Oficial de Contas – TCE/MT - Ano 11, nº 2755, página 189, do dia 13/12/2022;

CONSIDERANDO o parecer favorável nº 001/2023, de 09/01/2023, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão do senhor Carlos José Gonçalves no cargo de guarda;

CONSIDERANDO o ofício nº 04/2023/DRH/SMA/PMG do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação do senhor Carlos José Gonçalves no cargo efetivo de guarda;

CONSIDERANDO o Termo de Posse nº 001/2023, de 10/01/2023, assinado pelo empossado e pelos membros da Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **CARLOS JOSÉ GONÇALVES**, portador do CPF nº 984.411.401-20 e do RG nº 1384749-0 da SSP-MT, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, para o cargo efetivo de **GUARDA**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 10 de janeiro de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA nº 006 de 10 de janeiro de 2023.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR JESUINO MARTINS CORREA JUNIOR, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE".

ORLEI JOSE GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento em razão de tratamento de saúde ao servidor **JESUINO MARTINS CORREA JUNIOR**, ocupante do cargo de **MOTORISTA DE ÔNIBUS DA EDUCAÇÃO** lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com remuneração paga pela Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte. O benefício de auxílio doença deu-se em virtude de laudo Médico Pericial. **O término do benefício está previsto para 12/03/2023.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 10 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

ORLEI JOSE GRASSELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº

002/2023

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Av. Santa Catarina nº 314, centro, Itanhanga-MT, através de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 001/2023 de 03 de janeiro de 2023, torna público que encontra-se aberta na Modalidade **Pregão Presencial nº 002/2023**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTAS E JANELAS EM VIDRO TEMPERADO, PORTAS E ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO, PINGADEIRAS, SOLEIRAS, BALCÃO DE MÁRMORE E PERSIANAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E**